

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS DO CORPO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DO IMESB-VC. INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 06 /2025 (14/03/2025)**

Bebedouro/SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 198/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro – SP.
Sr. Artur Ernesto Henrique

Ref. Envio de Projeto de Lei da Reorganização técnico-Administrativa (Plano de Carreira) dos funcionários do corpo administrativo do IMESB-VC.

Considerando que através do presente, venho encaminhar a Vossa Senhoria e a esta egrégia casa de leis, o conteúdo do Projeto de Lei onde trata da reorganização técnico administrativa dos funcionários do **Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – IMESB"VC**, tendo em vista que à sua elaboração foi uma construção conjunta entre a **Comissão Especial de elaboração do Plano de Carreira**, funcionários do corpo administrativo deste egrégio instituto e também com o apoio do Sindicato dos Servidores Públicos de Bebedouro (Presidente Sr. Lourival Rosa Basílio e Diretoria), no uso das atribuições legais amparadas para este fim.

Considerando, ainda, que o envio deste documento se interpõe ao trâmite usual que, deveria ser enviado pelo Executivo Municipal, porém já de antemão nos desculpamos por este atrevimento, mas é matéria de extrema urgência para os nossos funcionários que nunca tivemos uma

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS DO CORPO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DO IMESB-VC. INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 06 /2025 (14/03/2025)**

legislação deste porte que ampare o nosso crescimento e evolução profissional.

Mediante ao exposto, rogo a Presidência desta egrégia casa de lei, que façam uma análise prévia do nosso Projeto e estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas a esse respeito.

Sem mais, aproveito a oportunidade para ratificar meus protestos de estima e consideração.



Antonio Tescarolo Filho
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 06/2025 (14/03/2025)